

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 27 de maio de 2013, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição indireta pela sociedade CIE Management IX Limited (“CIEIX”), através de uma empresa veículo (“Tagada Merger Sub Inc. – TMS”), do controlo exclusivo da sociedade ALLFLEX Holdings III, Inc. (“ALLFLEX”) mediante a aquisição da totalidade do respetivo capital social e respetivas subsidiárias.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- CIEIX – sociedade gestora de empresas do Fundo BC European Capital IX ativas em diversos domínios de atividade, designadamente, no fabrico industrial de bombas e compressores, na prestação de serviços de televisão por cabo, no retalho não alimentar, no fabrico de produtos de lavandaria, inseticidas e produtos domésticos, na prestação de serviços de diagnóstico laboratorial, entre outros;
- ALLFLEX – empresa sediada nos EUA ativa no fabrico e venda de produtos de identificação animal.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a **Ccent. n.º 18/2013 – Tagada / ALLFLEX**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor Adjunto do Departamento de Controlo de Concentrações  
Paulo Gonçalves

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 31/05/2013. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)